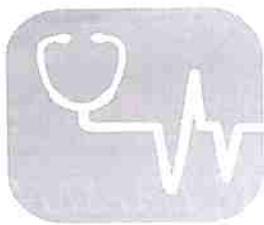




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 67/2019

DATA: 02/09/2019

EMENTA: Dispõe sobre a divulgação, em lugar visível, da lista de médicos em atendimento no Hospital Municipal e nas Unidades de Pronto Atendimento, do Sistema Único de Saúde do Município de Novo Hamburgo, afixarem, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

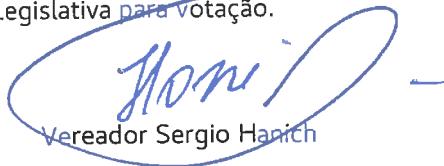
RELATÓRIO:

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2019, o Projeto de Lei nº 67/2019, o qual Dispõe sobre a divulgação, em lugar visível, da lista de médicos em atendimento no Hospital Municipal e nas Unidades de Pronto Atendimento, do Sistema Único de Saúde do Município de Novo Hamburgo, afixarem, e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente da sessão ordinária de 04/09/2019, conforme ata nº 60/2019. O Parecer da Procuradoria desta Casa opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

No que pertine à competência desta Comissão(artigos 42 e 74 do Regimento Interno desta Câmara Municipal), o feito foi devidamente analisado, não havendo nenhum motivo para impedir o prosseguimento do presente.

Em razão do exposto, o entendimento desta relatoria é no sentido de acolher o Parecer da Procuradoria, momento em que opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para votação.



Vereador Sergio Hanich

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde opina pela regularidade da proposição,
com o encaminhamento da mesma ao Plenário para análise e votação

Novo Hamburgo, 07 de outubro de 2019.


Vereador Gabriel Chassot
Presidente


Vereador Nor Boeno
Secretário